



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 131 - REITOR/2021**

Autoriza o retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito de todas as Unidades da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio **Alvimar Souza**, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

*o disposto no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021;*

*a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 170, de 08 de julho de 2021;*

*o Decreto Municipal n.º 4281, de 17 de setembro de 2021;*

*a Portaria nº 096 – REITOR/2021;*

*o Protocolo elaborado por Comissão Especial, instituída pela Resolução n.º 040 – CEPEX/2020, de 23 de junho de 2020.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o retorno gradual e seguro das atividades administrativas e acadêmicas, na forma presencial, no âmbito das Unidades da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros, a partir do dia 04 de outubro de 2021, enquanto durar o estado de calamidade pública em todo o território do Estado, observados os protocolos, especialmente o elaborado pela Comissão Especial, instituída pela Resolução n.º 040 – CEPEX/2020, de 23 de junho de 2020.

**Art. 2º** Caberá ao Comitê Gestor a implantação, monitoramento e controle da execução do protocolo de retorno das atividades presenciais no âmbito da Unimontes, bem como a indicação à Reitoria, até o dia 29 de setembro de 2021, da fase a ser considerada para o início das atividades administrativas e acadêmicas, na forma presencial, ainda que em momentos distintos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a contar desta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2021.

**Professor Antonio Alvimar Souza**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 22/09/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35586266** e o código CRC **0BF34F69**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0015470/2021-60

SEI nº 35586266